DECRETO Nº 951/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde o Sr. **DAVI SOARES DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - O período dos atestados médico é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25 de Agosto de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.